

RES: Confirmação de emissão de declaração

De Ana Carla Vieira - ASSESPRO-SC Data Hoje 08:33

Documento (33).pdf

Bom dia!

Nós da Assespro-SC, confirmamos que temos a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, como nossa associada e que a mesma é autora e única fornecedora dos sistemas mencionados na Declaração nº 013/2014. A declaração em questão, segue em anexo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,



Ana Carla Vieira

Financeiro e Administrativo

Email: administrativo@assespro-sc.org.br

Skype: adm-assespro.sc.org.br

Av. Pref. Osmar Cunha, 183, Bl.B, Sala 212

Centro - Florianópolis/SC - Brasil - 88015-900

☎: 55 (48) 3223-3358

🌐: www.assespro-sc.org.br

De: SEGEF-INFORMÁTICA

[mailto:segef.informatica@ananindeua.pa.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 11:43

Para: administrativo@assespro-sc.org.br

Assunto: Fwd: Confirmação de emissão de declaração

----- Mensagem original -----

Assunto: Confirmação de emissão de declaração

Data: 03.10.2014 10:16

De: SEGEF-INFORMÁTICA

<segef.informatica@ananindeua.pa.gov.br>

Para: <administrativo@assespro-sc.org.br>

Senhores Diretores da ASSESPRO-SC, Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional Santa Catarina, bom dia!

A Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pará, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF, está em

vias de proceder a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa Governança Brasil S/A, para prestação de serviços de manutenção do software Sistemas de Receitas, composto por Administração de Receitas; Atendimento ao Cidadão; Declaração Eletrônica de ISSQN; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Tramitação de Processos; Tramitação de Processos - Internet; Textos Legais e Textos Legais - Internet, sistema esse, a qual é autora e única fornecedora no Brasil.

Como documento suporte, que justificasse a contratação por inexigibilidade, considerando a natureza do produto, a Govbrasil apresentou-nos Declaração nº 013/2014, dando conta de sua exclusividade para o que ora se requer, emitida por essa Associação, sobre a qual, solicitamos atenção especial de Vossas Senhorias, no sentido de confirmar a esta SEGEF, a emissão do referido documento, emitida 10 de março de 2014.

Atenciosamente, ficamos no aguardo

--
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Diretor de Informática
Waldir Miranda
9232-0313

--
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Diretoria de Informática
Waldir Miranda
9232-0313



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

DECLARAÇÃO Nº 013/2014

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIONAL SANTA CATARINA (ASSESPRO-SC), entidade de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de software, serviços de informática e de internet, com sede à Avenida Osmar Cunha, número 183, bloco "B", sala 212, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, declara para os devidos fins, e para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

com sede à Rua Paulina Ricardo Maes, 585, na cidade de Ilhota, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01 e Inscrição Municipal 2177, com fundamento nas informações existentes à sua disposição vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 25, nº I, da Lei 8.666 de 21.06.93 que é autora e única fornecedora, no Brasil, dos produtos abaixo descritos:

- SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO, COMPOSTO PELOS PRODUTOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MÓDULOS PPA, LDO E LOA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS;
- SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMPOSTO PELOS PRODUTOS CENTRAL DE ATENDIMENTO, OUVIDORIA PÚBLICA – MÓDULO OUVIDORIA PÚBLICA (INTERNET), PORTAL MUNICIPAL;
- SISTEMA DE SANEAMENTO, COMPOSTO PELO PRODUTO DE SANEAMENTO (COBOL);
- SISTEMAS DE RECEITAS, COMPOSTO PELOS PRODUTOS ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – MÓDULOS DE ISS – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS; ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PRODUÇÃO PRIMÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CARTÕES DE CRÉDITO.

Fls. Nº 90
SEGEF/



ASSESPRO

SANTA CATARINA

- SISTEMAS DE GESTÃO, COMPOSTO PELOS PRODUTOS INFORMAÇÕES GERENCIAIS, RESPONSABILIDADE FISCAL, LC 131 TRANSPARÊNCIA;
- SISTEMAS DE COMPRAS, COMPOSTO PELOS PRODUTOS LICITAÇÕES, COMPRAS E MATERIAIS;
- SISTEMAS PATRIMONIAIS, COMPOSTO PELOS PRODUTOS PATRIMÔNIO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS;
- SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL, COMPOSTO PELO PRODUTO GESTÃO PESSOAL – MÓDULOS EFETIVIDADE (ATOS LEGAIS), PPP – PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO, MARGEM CONSIGNÁVEL E AVALIAÇÃO DESEMPENHO, CONTRA-CHEQUE ON LINE, CONCURSO PÚBLICO;
- SISTEMA DE SAÚDE, COMPOSTO PELO PRODUTO SAÚDE - MÓDULOS AGENDAMENTO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO, AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MÉDICO, EXAMES LABORATORIAIS, CATÃO SUS, FARMÁCIA – COMPRAS E MATERIAIS, PSF – PROGRAMA DESAÚDE DA FAMÍLIA, VACINA E CENTRAL DE REGULAÇÃO; HIPERDIA, CIS (Consórcio Intermunicipal de Saúde) – GESTOR; CIS – CONS. MUN., CENTRO DE ATENDIMENTO;
- SISTEMA DE EDUCAÇÃO, COMPOSTO PELO PRODUTO EDUCAÇÃO – MÓDULOS SECRETARIA, ESCOLA, BIBLIOTECA, MERENDA, FINANCEIRO ESCOLAR E FINANCEIRO SECRETARIA; ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES E TRANSPORTE ESCOLAR;
- SISTEMA DO LEGISLATIVO, COMPOSTO PELO PRODUTO LEGISLATIVO – MÓDULOS LEGISLADOS (PARA VEREADOR/DEPUTADO), LEGISLATIVO (INTERNET);
- SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, COMPOSTO PELOS PRODUTOS TEXTOS LEGAIS – MÓDULO TEXTOS LEGAIS (INTERNET), TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – MÓDULO TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS (INTERNET), PROCURADORIA, ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA, GABINETE DO EXECUTIVO;
- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;

Fls. Nº 91
SEGEF/P



ASSESPRO

SANTA CATARINA

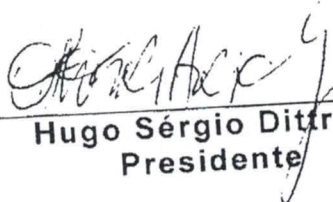
- SISTEMA DE GESTÃO DE BALANÇO;
- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS.

De acordo com o **Artigo 30 da Lei 8.666, de 21/06/93**, a **ASSESPRO-SC** tem competência para emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, por **06 (seis) meses**.

Esta declaração é composta por 03 (três) páginas.

Florianópolis, 10 de março de 2014.

163 799 336/0001 - 111
Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional Santa Catarina
Rua Santa Catarina, 100 - 1º andar - Centro
Florianópolis - SC 01303-004
FONE (48) 3033-0004
FAX (48) 3033-0005
E-MAIL: contato@assespro-sc.org.br



Hugo Sérgio Ditttrich
Presidente

Fls. Nº 92
SEGEF/P

Assunto **RES: Confirmação de emissão de Certificado e Declaração**
De Seprosc <seprosc@seprosc.org.br>
Para 'SEGEF-INFORMÁTICA' <segef.informatica@ananindeua.pa.gov.br>
Data 03.10.2014 15:58
<0595b9507dc71679cdad8974a9aeca5a@ananindeua.pa.gov.br>

Boa tarde..

Confirmamos a emissão da Declaração e Certificado de exclusividade em questão.

Alice Inez Sborz
SEPROSC - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados de SC

SEGEF-INFORMÁTICA [mailto:segef.informatica@ananindeua.pa.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 10:14

ra: seprosc@seprosc.org.br

Assunto: Confirmação de emissão de Certificado e Declaração

Senhores Diretores da SEPROSC - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços
Técnicos de Informática do Estado de Santa Catarina - SESPRO-SC, bom dia!

A Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pará, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF, está em vias de proceder a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa GovernançaBrasil S/A, para prestação de serviços de manutenção do software Sistemas de Receitas, composto por Administração de Receitas; Atendimento ao Cidadão; Declaração Eletrônica de ISSQN; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Tramitação de Processos; Tramitação de Processos - Internet; Textos Legais e Textos Legais - Internet.

Como documento suporte, que justificasse a contratação por inexigibilidade, considerando a natureza do produto, a Govbrasil apresentou-nos Declaração e Certificado de exclusividade para o que ora se requer, emitidos por esse Sindicato, sobre os quais, solicitamos atenção especial de Vossas Senhorias, no sentido de confirmar a esta SEGEF, a emissão dos referidos documentos, emitidos em 27 de junho de 2014 e 20 de fevereiro de 2014, respectivamente.

Gratos, ficamos no aguardo

--
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Diretor de Informática
Waldir Miranda
9232-0313